



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Aljô:

Torna público, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram delegadas, autorizei a interrupção do trânsito – dia 25 de outubro de 2015, entre as 15.00 h e as 17.00 horas - no Largo Teixeira de Sousa / Av.ª Senhora do Socorro, na Vila de Favaios, no âmbito das Comemorações do Dia Distrital do Bombeiro.

Aljô, 21 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães", written over a horizontal line.

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães